



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3910/2020**

**Data 04.03.2020**

**Súmula.** Designa servidora efetiva para responder interinamente pela Direção do Centro Municipal de educação Infantil ANAJU e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora **Grazielly Alves Bescorovaine**, portadora da CI/RG 10.314.580-5 SSP/PR e do CPF 095.406.069-50, matrícula nº 493-6/1, para responder interinamente pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, enquanto a servidora, **Inedia Adriani Bortolanza**, portadora da CI/RG 7.271.913-1 SSP/PR e do CPF nº 031.782.049-46, matrículas nº 520-7/1 e 2661-1/1, estiver em licença especial, conforme Decreto nº 3865/2020.

**Parágrafo único.** Fica suspensa a Gratificação por Direção da servidora Inedia Adriani Bortolanza, no período da licença.

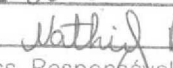
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Março - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 257  
Edição 1962

  
Ass. Responsável